



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO  
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

No dia 20 de janeiro de 2016, às 09h00, na sala de reunião do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sito à Rua Voluntária da Pátria, 596 – 1º andar, foi realizada a 41ª reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública, com a presença dos abaixo firmados.

**ABERTURA – DRA. EUNICE PRUDENTE**

**ATA DA 40ª REUNIÃO**

Abertos os trabalhos, a presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, submetendo à apreciação a ATA da reunião anterior, realizada dia 11 de dezembro de 2015. Submetida à apreciação foi aprovada pelos presentes.

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**

Em seguida, Dra. Daphne de Abreu Sousa representante do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, juntamente com os técnicos, Senhores Fabrício Macieira e Edson Sales Junior expuseram novo Portal da Transparência Municipal, contribuição aos governos dos municípios paulistas. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é o principal órgão de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração paulista. Assim a junção do atual Portal do Cidadão (<http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br>) com o Sistema SIAP e SIAPNet possibilita agrupar informações para os cidadãos, além de melhorar a qualidade das mesmas, facilitando o download de dados em formato aberto.

Com layout remodelado melhora-se a usabilidade e facilita-se o acesso às informações e assim o controle social como determinado pela Lei de Acesso à Informação. Com este formato tem-se nova interface para a entrada de dados realizada pelos municípios:

“Os dados serão tratados, vindos de várias fontes internas (como Sistema Audesp) e externas (como site IBGE, SUS, SEADE, Tesouro Nacional, Informações prestadas pelos próprios jurisdicionados, etc.) e unificadas para consulta no Portal”.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Assim concluíram:**

“Com esta unificação, haverá um considerável aumento no volume de informações disponibilizadas para os usuários. O que possibilitará aos mesmos uma vasta gama de pesquisas e análises, e um melhor conhecimento de seus municípios.”

Seguiu-se debate com os expositores, reconhecendo os conselheiros a contribuição relevante do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para a cultura da transparência com o apoio técnico disponibilizado aos municípios. Os dados ora apresentados sobre o Portal da Transparência Municipal passam a integrar a presente Ata.

**CONTRIBUIÇÕES PARA A QUALIDADE DO ACESSO À INFORMAÇÃO**

Em continuidade, os conselheiros prosseguiram analisando a qualidade das formas de acesso à informação disponibilizada pela Administração Estadual, em especial, pelos órgãos de Segurança Pública. Seguiram-se discussões, conforme informações apresentadas na reunião anterior, ressaltando-se críticas e propostas quanto à qualidade dos atendimentos e simplificação dos procedimentos recursais. Destacou-se a veiculação equivocada ou muitas vezes errônea das expressões “informações pessoais” ou “dados pessoais” em prejuízo do direito à informação pública. Notou-se ainda que a ocultação de dados pessoais mediante uso de tarjas pretas possibilitaria a divulgação de documentos públicos sem macular dados pessoais dos cidadãos mencionados nos documentos, havendo, como já se denunciou casos de negativa de informações. Concluiu-se pela necessidade de melhor direcionar as discussões e propostas, estabelecendo contatos diretos com os órgãos responsáveis pelos atendimentos. Neste sentido a conselheira, Dra. Natalia Paiva, se propôs a elaborar questões, que submetidas aos demais conselheiros, serão encaminhadas aos órgãos de segurança pública. Caberá à conselheira, Dra. Eunice Prudente, manter as comunicações que se fizerem necessárias, ou seja, recebendo as propostas, imediatamente compartilhá-las com os demais conselheiros e após enviá-las aos responsáveis pelos órgãos públicos. Prosseguiu-se com relatos do conselheiro, Dr. Vagner Diniz quanto às experiências de acesso ao e-SIC, ocasiões em que concluiu pela necessidade de se incluir forma de avaliação pelo usuário quanto às respostas recebidas. Seguiu-se debate em torno do recurso configurar também forma de manifestação dos níveis de satisfação nos atendimentos, expondo Dra. Daphne Abreu Sousa as experiências



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

do Tribunal de Contas, que registram a satisfação do usuário, sem necessariamente ocorrência de recurso.

O Conselho permanecerá atento, aguardando os estudos necessários ao aperfeiçoamento das formas de atendimento às informações como asseguradas pela Lei de Acesso à Informação, bem como aos recursos formulados à Comissão Estadual de Acesso à Informação - CEAI, ora desenvolvidos e conforme decretado pelo Governo do Estado. As manifestações dos Senhores conselheiros compõem magnífica cooperação à cultura da transparência com críticas e questionamentos à atuação da Administração Pública. Todas as sessões são transmitidas em tempo real e encontram-se disponibilizadas no Portal da Transparência Estadual, permitindo aos cidadãos conhecimento aprofundado das falas e discussões ocorridas em reuniões.

**RECLAMAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO SÃO PAULO EM FACE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O Conselho tomou conhecimento do Ofício 0007/2016 encaminhado pelo presidente da OAB-SP, Dr. Marcos da Costa informando que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo não vem divulgando informações financeiras essenciais, em especial as relativas ao Fundo de Assistência Judiciária – FAJ e anexa documento, no qual, a última informação sobre a Execução Orçamentária EDEPE FAJ é de março de 2014. Menciona ainda que mesmo as informações relativas aos pagamentos realizados aos advogados do Convenio DPE OAB foram retiradas do site. Compareceu à sessão, o professor, Dr. Marcio Camarosano representando a OAB SP, pois seu representante neste colegiado, Dr. Luciano Santos, se encontra em viagem. Após receber cumprimentos dos presentes, o Dr. Camarosano comentou as disposições do citado ofício confirmando descumprimento às disposições legais referentes ao direito fundamental à informação e à transparência.

Dada a palavra ao representante da Defensoria Pública do Estado São Paulo no Conselho, Dr. Antonio Machado Neto discorreu sobre dificuldades de ordem técnica e financeira enfrentadas pela Defensoria Pública na atualidade. Esclareceu, ademais, que o Portal da Transparência da Defensoria Pública de fato encontrava-se desatualizado em relação aos dados de utilização do Fundo de Assistência Judiciária pela Escola da Defensoria Pública do Estado, a qual conta com estrutura administrativa autônoma. Esta, no entanto, já havia



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

sido comunicada do problema e estava adotando as providências necessárias à atualização do Portal. Ante essa explicação, e como critério de respeito e justiça permaneceu adiada a apreciação da reclamação, até a próxima sessão, encarecendo-se à Defensoria Pública do Estado de São Paulo apresentação na forma escrita de suas razões.

**PRÓXIMA REUNIÃO**

A próxima reunião ocorrerá dia 24 de fevereiro de 2016, às 9 horas.

Liberada a palavra aos presentes e não havendo assuntos pendentes, a reunião foi encerrada.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE \_\_\_\_\_  
Secretaria de Governo - Ouvidoria Geral do Estado

IZAIAS JOSE SANTANA \_\_\_\_\_  
Secretaria de Governo - Arquivo Público do Estado de São Paulo

GUILHERME SIQUEIRA DE CARVALHO \_\_\_\_\_  
Secretaria de Governo – Ouvidoria Geral do Estado

RENATA CORTE MARTINHO \_\_\_\_\_  
Ouvidoria Geral do Estado

DAPHNE DE ABREU SOUSA \_\_\_\_\_  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

EDSON LUIZ VISMONA \_\_\_\_\_  
Associação Brasileira de Ouvidores

MARILIA MARTINO DE SANT'ANA \_\_\_\_\_  
Secretaria da Justiça e defesa da Cidadania

LUIZ CORREIA LIMA \_\_\_\_\_  
Tribunal de Justiça do estado de São Paulo

ANTONIO MACHADO NETO \_\_\_\_\_  
Defensoria Pública do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

DENISE SOARES RAMOS \_\_\_\_\_  
Casa Civil

MARCIO CHAER \_\_\_\_\_  
Jornal Consultor Jurídico

VAGNER DINIZ \_\_\_\_\_  
W3C

RENATA PAIVA \_\_\_\_\_  
Transparência Brasil